



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº MI251014365**

Cliente VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	09/11/2025	Transit Time	Aprox. 65 Dia(s)	FT. Destino	15 Dia(s)		
POL	CAPE TOWN, SOUTH AFRICA (ZACPT)			POD	RIO GRANDE (BRRIG)		
Via	LONDON GATEWAY PORT, UNITED KINGDOM (GBLBP) - PORT TANGIER MEDITERRANEE (MAPTM)						
Armador	MAERSK LINE						

FRETE**DESPESAS** 20 DRY

FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR) USD 2.540,00

TAXAS DE ORIGEM**DESPESAS** 20 DRY

EXW CHARGES (POR CNTR) USD 1.305,00

TAXAS DE DESTINO**DESPESAS** 20 DRY

BL FEE (POR DOCUMENTO) BRL 420,00

CAPATAZIA (POR CNTR) BRL 1.130,00

DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO) BRL 250,00

ILF (POR CNTR) BRL 180,00

IMP FEE (POR CNTR) USD 30,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 20 DRY

BRL 1.980,00

USD 3.875,00

Observações

ESPAÇO SUJEITO À CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING.

SUJEITO A CUSTOS DE CANCELAMENTO/ REDUÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DA RESERVA CONFORME POLÍTICA DA COMPANHIA MARÍTIMA.

EXW Terms and conditions:

Insurance not covered;

Subject to demurrage, detention and storage charges;

Subject to container stuffing charges/other / not named and unexpected charges;

Extra costs at port will be charged as per outlay;

In case of customs/port inspection, extra charges will be apply;

**** Validade:** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador**** Transit time** é estimado, sujeito a alteração.**** Rota** é definida pelo armador, está sujeito a alteração.**** Esta cotação e suas condições** são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.**** Todas as cotações** são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).**** Todas as operações em moeda estrangeira** estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.